



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 108/2013
PROCESSO Nº 331/2013

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

27.12.2013

ÀS 08:50 Horas

Ass.:

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei Nº 165/2013, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 170.000,00".

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana.

A abertura do crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei, se faz necessária em razão do encaminhamento do Projeto de Lei nº 164/2013, que propõem a concessão de auxílio financeiro a Fundação Consepro de Apoio a Segurança Pública.

Servirá de recurso para cobertura do referido Crédito Especial descrito no artigo 1º do Projeto de Lei, a redução das dotações 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas do Órgão 04 e 3.3.90.30 – Material de Consumo no Órgão 13.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do referido Projeto de Lei.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 26 de dezembro de 2013.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836